



234/18/CGA

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Prezado Senhor:

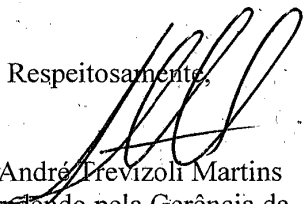
Em 04/06/2018, acusamos o recebimento do Ofício CMR nº 205/18, datado de 22/05/2018, pelo qual Vossa Excelência encaminha cópia do **Requerimento nº 43/18**, de autoria do Vereador Márcio de Mendonça, para oficiar à CETESB sobre **inúmeras reclamações de municípios que vêm sofrendo há tempos com a falta de água no bairro Jardim D'Alessandro**, em decorrência de problemas operacionais com as caixas de água localizadas no referido bairro.

Em atendimento ao Ofício supracitado, comunicamos que o objeto das reclamações (interrupção no abastecimento de água) **não se trata de assunto pertinente às atividades da CETESB, estabelecidas no Artigo 57 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76 e suas alterações, bem como não consta do Anexo da Resolução CONAMA nº 237/97.**

Dessa forma, julgamos que cabe à própria Prefeitura Municipal a adoção das medidas corretivas que o caso requer.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Eng. André Trevisoli Martins
Respondendo pela Gerência da
Agência Ambiental de Araraquara
Reg. 28.7007-2 - CREA 5061449954

Exmo. Senhor
Edson Brito Bolito
Presidente da Câmara Municipal de Rincão
Av. Barão do Rio Branco, 347 - Centro
Rincão - SP
CEP 14830-000

cc.: CGA.
ATM/ma.

Câmara Municipal
Comprovante do Protocolo
Número: 654 / 2018
Tipo: Ofícios Recebidos 106
Data da Entrada: 21/06/2018 - Hora: 10:29:41
Autoria: Eng. André Trevisoli Martins - CETESB
Assunto/Ementa: Of. 234/18/CGA de 14/06/18 - Responde
Of CMR nº 205/18 - Requerimento nº
43/18 Ver. Márcio - Falta de água Jd.
D'Alessandro.

